



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N 7.003 /2025

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
AMPARO (MG)**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor PETRÔNIO CAMPOS RESENDE para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Ressalta-se que o nomeado é agente político exercendo o cargo de vice-prefeito e deverá optar entre o subsídio de vice-prefeito e a remuneração do cargo nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 06 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.01.06 14:34:56
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

